



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

Ofício N° 486/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	486 / 20 PM
DATA:	20 / 07 / 20
HORÁRIO:	09:00
<i>Elaine</i>	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 113/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 36/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E DO INCISO II DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.021 DE 20 DE MARÇO DE 2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREAS POR DOAÇÃO COM ENCARGO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A